ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AREIA BRANCA PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Conceição, S/N

C.G.C.(MF) 08.077.265/0001-08 - CEP 59.655-000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 862/97 AREIA BRANCA, 25 DE JUNHO DE 1997

Transforma a Secretaria de Agricultura em Secretaria de Agricultura e Pesca e contém outras providências.

- **PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA.**
- **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Transforma a Secretaria de Agricultura em Secretaria de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Cria o cargo de Secretário de Agricultura e Pesca.

Art. 3º - As atribuições da Secretaria ora transformada, serão acrescidas as originais apenas aquelas relacionadas ao complexo pesqueiro.

Art. 4º - Fica extinta a Secretaria de Agricultura.

Art. 5º - No próximo exercício, o Executivo incluirá esta Secretaria na Proposta Orçamentária.

Art. 6º - Para este ano, serão alocados para a Secretaria de Agricultura e Pesca, os recursos do orçamento destinado a Secretaria de Agricultura.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO, EM 25 DE JUNHO DE 1997.

JOSÉ BRUNO FILHO
=PREFEITO=